

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Curso Técnicas de comunicação e em comunicação não violenta**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

##### **1ª Republicação -alteração no item 18**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Técnicas de comunicação e em comunicação não violenta**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1 Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, juízas e juízes leigos, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo, por livre inscrição.

1.2 Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** ao final dessa ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de atuar de forma a contribuir para o adequado relacionamento interpessoal na equipe, qualificando a gestão de conflitos, se comunicando de forma assertiva e não violenta, utilizando técnicas que permitam a oferta de feedbacks efetivos, lidar com a pressão no trabalho e conduzir reuniões eficientes.

**3. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Mayara de Carvalho Siqueira - Pós-Doutora em Direito pela UERJ. Doutora em Direito pela UFMG, com pesquisa em Justiça Restaurativa Comunitária. Mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB, com ênfase em direitos humanos. Professora do Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Estácio de Sá. Facilitadora de práticas restaurativas. Formação em Design de Processos para tratamento de conflitos; Organização Comunitária para Transformação Social; Conferências Vítima-Ofensor (VOC); e Estratégias para Conscientização de Trauma e Construção de Resiliência (STAR 1 e 2) pelo Center of Justice and Peacebuilding (CJP-EMU/EUA). Tem atuação em resolução e transformação de conflitos, com ênfase em Justiça Restaurativa, Justiça Comunitária e Comunicação Não Violenta. Co-fundadora do Instituto Pazes.

**4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Unidade 1 - Aspectos fundamentais da Comunicação Não Violenta.
  - Princípio da não-violência e Comunicação Não-Violenta (CNV);
  - Quatro passos da CNV;
  - Empatia e escuta empática.
- Unidade 2 - Técnicas de Comunicação.
  - Ferramentas para desenvolver comunicação com foco em satisfação de necessidades;
  - Autocomposição e axiomas da comunicação;
  - Rapport;
  - Feedback;
  - Reenquadramento e geração de opções;
  - Formulação de perguntas.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 22 de julho a 10 de dezembro de 2024.

**7. CARGA HORÁRIA:** 35h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das 10 horas do dia **18 de julho** até as 23h59 do dia **18 de outubro de 2024**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2859>
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 9.2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital
- 9.2.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 9.2.3. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou Atualizar Cadastro”.
- 9.3. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 9.4. Serão excluídas:
- 9.4.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.4.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

#### **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

#### **11. ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br)
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

#### **14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. Para obtenção do certificado da EJEF, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso
- 14.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), no período do curso, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

#### **16. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

- 16.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) até o final das inscrições disposto no item 9.1.
- 16.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **18/10/2024** para o e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação;
  - e-mail de seu gestor imediato.
- 16.2.1. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

16.2.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 16.2.1

16.2.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16.2.4. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEJ, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Ação educacional integrante do **Itinerário Formativo da Formação Inicial dos Servidores do TJMG – Módulo geral.**

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

18.4. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

18.5. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação– COFOR1, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br24072024](http://siga.tjmg.jus.br24072024) - [edital.doc](#), pelo e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br) ou pelos telefones: 3247-8727/3247-8780.

18.6. Edital publicado originalmente em 16 de julho de 2024.

<b>Convocados(as)</b>
Adriana Mayrink Chaves
Adriz Cristina Ricardo Miquelito
Aldo Víctor de Miranda
Alessandra Ferreira
Alice Maria de Sales Silverio Ribeiro
Alisson Pereira Machado
Ana Carolina Dantas Andare
Ana Carolina Gutmann Trad
Ana Carolina Teodoro Mendes
Eliane Cristina Diamante Coelho
Ana Kellen Bonanno Costa Fonseca
Ana Natália Mendes Sousa Bandeira
Ana Paula Luiza da Costa Melo
Andreia Estevão de Souza Santana
Andreza Oliveira Fraga Bruschi
Antônia Suely Leandro Barbosa
Bárbara Murta Mota
Beatriz Silva de Queiroz
Bruna Danielli Sales Barbosa
Bruna Tosta Barreiro
Bruno Souza Saldanha

Camila Oliveira Souza
Caroline Féres Slaib Ferreira
Cintia Aparecida de Souza Freitas Martins
Clarisse Kuhlmann Cunha Indiano
Dafne Takano da Rocha
Daniel Geraldo Oliveira Santos
Daniel Pereira Zhouri
Daniel Soares Fogli
Danúbia Miranda Santos
Deborah Silva Scheffer
Douglas Alexander Batista
Elaine Clélia Patrício
Elaine Reggiane Lima
Eliane Cristina Diamante Coelho
Eliane Rodrigues da Silva
Elton Felicio Coelli de Souza
Emanuelle Costa Maria
Fabiana Diogo da Rocha Bonini
Fernanda Ferreira de Faria
Fernando Ribeiro Azambuja
Francisco Vieira Netto
Frederico Malaguti Gomes
Gabriel Motta Moreira
Gabriela Mendes Machado
Geraldo Filho Marinho dos Reis
Gilcilene Barbosa Peres
Guilherme Assunção Oliveira
Guilherme Dias de Oliveira Santos
Isabela Matheus Moreira
Jackson Pinto Gontijo
Jérsika Santos Rodrigues
Jéssica Araújo Viveiros Valverde
Jessica Avelino da Costa
João Pedro Santos Martins
Juciane Francisca dos Santos
Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto
Jussara Teixeira Moreira
Karla Kelly Luz Costa
Keila Alves Martins
Laryanne Noely Soares Barcellos
Laura Cabral Martins
Letícia Paula Santos Magalhães
Lorena Gonçalves Ferreira Duarte
Lucas de Oliveira Bezerra
Marcelo Alencar Ramos
Márcio Cândido Pereira Júnior
Maria Eduarda de Freitas Silva
Maria Helena De Carvalho

Mariana Ferreira Gomes
Matheus Andrade Aguiar Machado
Maurilio Monteiro Catarino
Nathalia Braga Tavares
Otávio Augusto Vieira Bomtempo
Pablo Lemuel Emerick de Andrade
Patrícia Caetano Dias
Patrícia Lorraine Gonçalves Brito
Patricia Soares Machado
Patricia Mara Souza Da Silva
Phellipe Bryan Guerra Batista
Poliana de Carvalho Gomes Vasconcelos
Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto
Renan de Oliveira Costa
Renan Macedo Vieira
Renata Lima Ferraz
Richard Willian dos Santos
Rodrigo da Costa Silva Lima
Rodrigo Barbosa Abras
Samantha Braulio Freire
Sarah Veiga de Souza
Scarlett Kerolaiza Firmino Borges
Shirlei Vitor Domingos
Simone Aparecida de Faria
Thaís Tiburcio Machado
Thayza Silva da Cruz
Thayza Silva da Cruz
Thiago Queiroz Bahia
Valdeci Ribeiro Gonçalves
Valquiria Moreira
Vania Cristina Viana
Vanessa Gomes Gonçalves
Welder Ramon Mendes Silveira